

## **DELIBERAÇÃO Nº 72/2017**

Institui a Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba para o processo eleitoral da gestão 2018-2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, tendo por base a Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, as Resoluções nº 5, de 10 de abril de 2000, nº 18, de 20 de dezembro de 2001, e nº 24, de 24 de maio de 2002, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, bem como o estabelecido em seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de definir normas, procedimentos e critérios para o processo eleitoral dos membros titulares e suplentes, bem como da Diretoria do CBH Paranaíba;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do CBH Paranaíba, Comissão Eleitoral com atribuição de definir as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba para a gestão 2018-2021,

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Leonardo Sampaio Costa, coordenador;

XXXXXXXX, indicado pela SECIMA-GO;

XXXXXXXX, indicado pelo IGAM-MG;

XXXXXX, indicado pela ADASA- DF;

Tânia Regina Dias da Silva, indicada pela ANA;

XXXXXXXX, indicado pelo Grupo de Trabalho de Integração do CBH Paranaíba;

XXXXXXXX, indicado pelo segmento Sociedade Civil; e

XXXXXXXX, indicado pelo segmento Usuários.

**Parágrafo único:** Os membros da Comissão Eleitoral deverão ser indicados a Secretaria Executiva do CBH Paranaíba, até o dia 22 de março de 2017.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá até 1º de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo único:** As normas, os procedimentos, critérios e o calendário do processo eleitoral deverão ser apresentados para aprovação da Plenária do CBH Paranaíba, durante sua 19ª Reunião Ordinária, a realizar-se nos dias 22 e 23 de junho de 2017.

**Art. 4º** Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos por esta Comissão.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia – GO, 15 de março de 2017.



**BENTO DE GODOY NETO**

Presidente do CBH Paranaíba



**LEONARDO SAMPAIO COSTA**

Secretário do CBH Paranaíba